



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 553, de 24 de junho de 2025.

Súmula: Altera a programação financeira para exercício financeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, com fulcro no inciso III, art. 20 de Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, e na forma do inciso XV do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

Art. 1º Fica Alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício de 2025, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais de desembolso de acordo com o Anexo Único da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 24 de junho de 2025

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

;



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

Parte integrada da Resolução nº 548 de 13 de maio de 2025

ALTERA CRONOGRAMA FINANCEIRO

Alterações Adicionais Cronograma de Desembolso

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestara: Câmara Municipal				
1 Recursos do Tesouro (descentralizados)001	3.1 Auxílio Alimentação	05	18.000,00	18.000,00
Total				18.000,00

Alterações Diminutivas do Cronograma de Desembolso

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestara: Câmara Municipal				
1 Recursos do Tesouro (descentralizados) 001	3.3 Outras Despesas correntes	05	18.000,00	18.000,00
Total				18.000,00

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

;



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ